
HISTÓRICO E EVOLUÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ATRAVÉS DOS TRATADOS INTERNACIONAIS SOBRE O MEIO AMBIENTE

TANNOUS, Simone⁶⁹
GARCIA, Anice⁷⁰

Recebido em: 2008-08-11

Aprovado em: 2008-08-28

ISSUE DOI: 10.3738/1982.2278.131

RESUMO: Nesse estudo, compreendido como uma pesquisa bibliográfica procurou-se discutir a importância da educação ambiental, através de um levantamento sobre o processo de desenvolvimento da consciência sobre o meio ambiente no Brasil e no Mundo. Averiguou-se que Educação Ambiental constitui componente essencial para a concretização de novos conhecimentos de um padrão de crescimento humano sustentável que combine desenvolvimento, harmonia econômica e justiça social. Portanto, um dos objetivos da educação ambiental é levar às pessoas novas visões de mundo, sugerindo uma informação que está voltada para a importância dos direitos e deveres de cada um, refazendo as falhas cometidas no passado e observando a importância da condição de cidadania.

Palavras-chave: Educação ambiental. Ecologia. Tratados internacionais.

DESCRIPTION AND EVOLUTION OF THE AMBIENT EDUCATION, THROUGH OF THE INTERNATIONAL TREATED ONES ON THE ENVIRONMENT

SUMMARY: In this study, understood as a bibliographical research, it was looked to argue the importance of the ambient education through a survey on the process of development of the conscience on the environment in Brazil and the World. It was inquired that Ambient Education constitutes essential component for the concretion of new knowledge of a standard of sustainable human growth that combines development, economic harmony and social justice. Therefore, one of the objectives of the ambient education is to take to people the new visions of world, being suggested an information that is come back toward the importance of the rights and duties of each one, remaking the imperfections committed in the past and observing the importance of the citizenship condition.

Keywords: Ambient Education. Ecology. International Treated.

⁶⁹ Engenheira Agrônoma. Pós-Graduanda em Educação Ambiental e Responsabilidade Social

⁷⁰ 2 Engenheira Agrônoma . Dr^a em Ciência do Solo. Prof.^a FE/FAFRAM

INTRODUÇÃO

As dificuldades relativas ao meio ambiente não podem ser separadas da nossa vida diária e nem tão pouco dos seus condicionamentos históricos.

Os problemas sócio-ambientais em nossa sociedade, assumiram, em anos recentes, uma centralidade e presença marcante na vida cotidiana: habitam o concreto de nossas vidas, a cultura do tempo, assim como as subjetividades individual e coletiva. Dificilmente vivemos, um dia sequer, sem registrar uma referência a esta realidade e seus efeitos abrangentes. A mudança da consciência e da ação ecológicas encontra obstáculos objetivos e subjetivos poderosos, cuja superação exige profundas transformações no modelo de desenvolvimento sócio-econômico, na direção dos meios científicos e técnicos, nos padrões de comportamento social e nos referenciais éticos que dirigem os rumos hegemônicos da sociedade capitalista globalizada. A realização de tais mudanças vai, cada vez mais, exigir a descoberta dos limites quantitativos e qualitativos do crescimento econômico, a subordinação do avanço técnico-científico a controles éticos, a reforma da ética do egoísmo no sentido da solidariedade e o despertar para a dependência ecossistêmica a que está sujeita a sociedade e vidas humanas. São tarefas e desafios de magnitude, que vão exigir iniciativas proporcionais pautadas no diálogo, na participação social e na luta por uma vida mais digna. (LIMA,1998).

Para Dias (2003), a educação ambiental, é um processo de aprendizagem permanente que deve desenvolver conhecimento, habilidades e motivações para adquirir valores e atitudes necessárias para lidar com questões e problemas ambientais, e encontrar soluções sustentáveis.

Portanto, a consciência sobre problemas ambientais e a aplicação da educação ambiental deve ser contínua, multidisciplinar e integrada, ressaltando assim a importância do desenvolvimento crítico da realidade frente à complexidade dos problemas ambientais. É importante ressaltar que as ações não-formais geralmente possuem caráter pioneiro, atuando diretamente sobre a sociedade e abrindo espaço para uma educação formal (GUIMARÃES, 1995).

PRINCIPAIS MARCOS HISTÓRICOS SOBRE O MEIO AMBIENTE

Segundo Dias (2003) , o ano de 1972 testemunharia os eventos mais decisivos para evolução da abordagem ambiental no mundo. Impulsionada pela repercussão internacional do Relatório do Clube de Roma, a ONU promoveria, de 5 a 16 de junho, na Suécia, a “Conferência da ONU sobre o Ambiente Humano”, ou Conferência de Estocolmo, como ficaria consagrada, reunindo representantes de 113 países com o objetivo de estabelecer uma visão global e princípios comuns para a preservação e melhoria do ambiente humano. A Conferência foi marcada pelo confronto entre as perspectivas dos países desenvolvidos e dos países em desenvolvimento.

Os países desenvolvidos estavam preocupados com os efeitos da devastação ambiental sobre a Terra, propondo um programa internacional voltado para a conservação dos recursos naturais e genéticos do planeta, pregando que medidas preventivas teriam que ser encontradas imediatamente, para que se evitasse um grande desastre. Por outro lado, os países em desenvolvimento argumentavam que se encontravam assolados pela miséria, com graves problemas de moradia, saneamento básico, atacados por doenças infecciosas e que necessitavam desenvolver-se economicamente. Rapidamente, a Conferência produziu a Declaração sobre o Meio Ambiente Humano, uma declaração de princípios de comportamento e responsabilidade que deveriam governar as decisões concernentes a questões ambientais (FELDMAN,1997).

Outro resultado formal foi um Plano de Ação que convocava todos os países, os organismos da ONU, bem como todas as organizações internacionais, a cooperarem na busca de soluções para uma série de problemas ambientais (FELDMAN,1997).Essa declaração anuncia a defesa e a melhoria do meio ambiente para as gerações presentes e futuras , pois essas melhorias constituem um objetivo urgente para a humanidade. Segundo Dias (2003) , para que se chegue as esses objetivos deverão ser adotadas novas estratégias, incorporando-as ao desenvolvimento, o que representa, especialmente nos países em desenvolvimento, o requisito prévio de todo avanço nessa direção.A solidariedade e a equidade nas relações entre nações devem constituir a base da nova ordem internacional e contribuir para a reunião , o mais cedo possível , de todos os recursos existentes.

A posição dos representantes do Brasil gerou um escândalo internacional, pois sendo o motivo da Conferência a degradação ambiental, a comitiva brasileira levantava a bandeira da poluição, uma vez que, na concepção desses representantes brasileiros, não haveria desenvolvimento sem poluição e, conseqüentemente o PIB, diminuiria (DIAS, 2003).

A Recomendação nº 96 da Conferência reconhecia o desenvolvimento da Educação Ambiental como o elemento crítico para o combate à crise mundial.

Ainda como resultado da Conferência de Estocolmo, neste mesmo ano a ONU criou um organismo denominado Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente-PNUMA, sediado em Nairobi ([capital](#) do [Quênia](#)- África Oriental).

A partir da Conferência de Estocolmo, o meio ambiente passa a fazer parte dos estudos de viabilidade de empreendimentos causadores de poluição ou de degradação ambiental, como exigência de organismos multilaterais de financiamento, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

No final de 1975, como uma resposta à Conferência de Estocolmo, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), realizou em Belgrado, Iugoslávia, o Encontro Internacional de Educação Ambiental, que produziu a Carta de Belgrado, um dos mais importantes documentos produzidos na década que chamava atenção mundial para necessidade de uma nova ética ambiental. Nela é definido que a Educação Ambiental deve ser multidisciplinar, continuada e integrada às diferenças regionais e voltada para os interesses nacionais. O documento fala sobre a satisfação das necessidades e desejos de todos os cidadãos da Terra, tais como erradicação das causas da pobreza, do analfabetismo, da fome, da poluição, preconizando assim a ética global e a reforma dos processos e sistemas educacionais (GOTTARDO, 2003).

A Carta de Belgrado, escrita em 1975 por vinte especialistas em educação ambiental de todo o mundo, declara que a meta da educação ambiental é desenvolver um cidadão consciente do ambiente total (preocupado com os problemas associados a esse ambiente e que tenha o conhecimento, as atitudes motivações, envolvimento e habilidades para trabalhar individual e coletivamente em busca de soluções para resolver os problemas atuais e prevenir os futuros).

Portanto, a Carta de Belgrado, expressava a necessidade do exercício de uma nova ética global, que proporcionasse a erradicação da pobreza, da fome, do analfabetismo, da poluição e da dominação e exploração humana (DIAS, 2003).

A Carta de Belgrado é considerada um documento histórico na evolução sobre a consciência ambiental.

Como desdobramento da Conferência de Estocolmo, em 1977 acontecia a Conferência de Tbilisi, o primeiro grande evento internacional acerca da educação ambiental (TOZONI-REIS, 2002). A Declaração da Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental de Tbilisi define como função da educação ambiental criar uma consciência e compreensão dos problemas ambientais e estimular a formação de comportamentos positivos. Os objetivos da educação ambiental são definidos como consciência, conhecimentos, comportamento, aptidões e participação. Encontramos também estruturas formais e não formais da educação ambiental, mas que diferentemente da Carta de Belgrado, não faz distinção de público alvo para a educação ambiental, considerando-a para todas as idades. As preocupações pedagógicas expressas valorizam o contato direto do educando com os elementos da natureza, os processos cognitivos de solução dos problemas ambientais, os materiais de ensino e os conteúdos e métodos interdisciplinares; a interdisciplinaridade aparece como uma prática pedagógica que tem por base as ciências naturais e sociais. A reorientação dos sistemas educacionais, a necessidade de divulgação dos conhecimentos e experiências ambientais positivas e a ênfase no papel dos meios de comunicação são estratégias gerais da educação ambiental expressas no documento.

Em consequência das recomendações de Estocolmo, o Brasil na década de 80, influenciado pela criação de um direito ambiental internacional, promulgou Leis de extrema importância para a tutela do Meio Ambiente. Uma delas é a Lei nº. 6.938/81, que até hoje compõe o nosso Ordenamento Jurídico, que trata, entre outras situações, da responsabilidade civil por ato lesivo ao meio ambiente, criando instrumentos de preservação do dano. A partir daí, as disposições legais referentes à proteção ambiental apresentaram maior fôlego, culminando na Constituição Federal de 1988, que dedicou um capítulo inteiro ao tema

(TOLOMEI, 2005). Outra decorrência prática de Estocolmo foi a criação, pela ONU, em 1983, da Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento, cujas conclusões, publicadas em 1987 e conhecidas como Relatório Brundtland (da primeira-ministra da Noruega, Gro

Brundtland, que a presidiu), estabeleceram o conceito de desenvolvimento sustentável (PEREIRA JR, 2002).

Em agosto de 1987, portanto após 10 anos, da Conferência de Tbilisi, foi realizada a Internacional da UNESCO-PNUMA Conferência, na cidade de Moscou, conhecido como o Congresso de Moscou, onde se avaliou as conquistas e dificuldades na área de educação ambiental. Sendo marcante, neste encontro, o reconhecimento da importância da inclusão da educação ambiental nos sistemas educacionais dos diversos países (TELLES et al. 2002).

Segundo Dias (2003),o Congresso de Moscou, objetivou a discussão das dificuldades encontradas e dos progressos alcançados pelas nações no campo da E.A., e a determinação de necessidades e prioridades em relação ao seu desenvolvimento desde Tbilisi.Também chegou-se à concordância que a educação ambiental deveria, ao mesmo tempo, preocupar-se em promover a conscientização, transmitir informações, entre outras providencias, ou seja, ter como objetivo a modificação do comportamento tanto no campo cognitivo, como afetivo.

Em 1988, a Assembléia Geral das Nações Unidas aprovou uma Resolução determinando a realização, até 1992, de uma conferência sobre o meio ambiente e desenvolvimento que pudesse avaliar como os países haviam promovido a proteção ambiental desde a Conferência de Estocolmo de 1972. Na sessão que aprovou essa resolução, o Brasil ofereceu-se para sediar o encontro em 1992. Em 1989 a Assembléia Geral da ONU convocou a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), que ficou conhecida como “Cúpula da Terra”, e marcou sua realização para o mês de junho de 1992, de maneira a coincidir com o Dia do Meio Ambiente (FELDMAN,1997).

Portanto, em 1992, no Rio de Janeiro, vinte anos após a Conferência de Estocolmo a ONU promoveu o encontro para elaboração de um plano de ação para o século XXI, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, que ficou conhecida como Conferência do Rio ou Rio 92, que entre outros, reiterou as recomendações de Tbilisi por meio do Grupo de Trabalho das Organizações Não Governamentais que, reunido no Fórum Internacional das ONG's, na jornada de Educação Ambiental, elaborou o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global.

Dentre os objetivos principais da Rio-92, destacaram-se os seguintes: examinar a situação ambiental mundial desde 1972 e suas relações com o estilo de desenvolvimento vigente; estabelecer mecanismos de transferência de tecnologias não-poluentes aos países

subdesenvolvidos; examinar estratégias nacionais e internacionais para incorporação de critérios ambientais ao processo de desenvolvimento; estabelecer um sistema de cooperação internacional para prever ameaças ambientais e prestar socorro em casos emergenciais.

Como produtos dessa Conferência foram assinados cinco documentos:

1) Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - Uma carta contendo 27 princípios que visa estabelecer um novo estilo de vida, um novo tipo de presença do homem na Terra, através da proteção dos recursos naturais e da busca do desenvolvimento sustentável e de melhores condições de vida para todos os povos (FELDMAN,1997).

2) Agenda 21-É um plano de ação para ser adotado global, nacional e localmente, por organizações do sistema das Nações Unidas, governos e pela sociedade civil, em todas as áreas em que a ação humana impacta o meio ambiente. Constitui-se na mais abrangente tentativa já realizada de orientar para um novo padrão de desenvolvimento para o século XXI, cujo alicerce é a sinergia da sustentabilidade ambiental, social e econômica, perpassando em todas as suas ações propostas (PORTAL DAS AGENDAS 21 DO ESTADO DE SÃO PAULO)

3) Princípios para a Administração Sustentável das Florestas- Os países participantes da CNUMAD adotaram esta declaração de princípios visando um consenso global sobre o manejo, conservação e desenvolvimento sustentável de todos os tipos de florestas. O fato de este tratado ter se transformado apenas numa declaração de princípios reflete as dificuldades que surgiram no período de negociação do texto. Apesar de controvertido, este foi o primeiro tratado a tratar da questão florestal de maneira universal. A declaração visa a implantação da proteção ambiental de forma integral e integrada. Todas as funções das florestas estão descritas no texto e são sugeridas medidas para a manutenção de tais funções (FELDMAN,1997).

4) Convenção da Biodiversidade-A Convenção da Biodiversidade foi assinada no Rio de Janeiro em 1992, por 156 Estados e uma organização de integração econômica regional. Os objetivos da convenção estão expressos em seu artigo1: “Os objetivos dessa Convenção, a serem observados de acordo com as disposições aqui expressas, são a conservação da biodiversidade, o uso sustentável de seus componentes e a divisão equitativa e justa dos benefícios gerados com a utilização de recursos genéticos, através do acesso apropriado a referidos recursos, e através da transferência apropriada das tecnologias relevantes, levando-se em consideração todos os direitos

sobre tais recursos e sobre as tecnologias, e através de financiamento adequado” (FELDMAN, 1997).

5) Convenção sobre Mudança do Clima-Foi assinada em 1992 no Rio de Janeiro, por 154 Estados e uma organização de integração econômica regional. Entre seus fundamentos encontra-se a preocupação de que as atividades humanas têm causado uma concentração na atmosfera de gases de efeito estufa, que resultará num aquecimento da superfície da Terra e da atmosfera, o que poderá afetar adversamente ecossistemas naturais e a humanidade. Seus objetivos são: (a) estabilizar a concentração de gases efeito estufa na atmosfera num nível que possa evitar uma interferência perigosa com o sistema climático; (b) assegurar que a produção alimentar não seja ameaçada; (c) possibilitar que o desenvolvimento econômico se dê de forma sustentável (FELDMAN, 1997).

O desafio Pós-Rio-92 está sendo exatamente como implementar um desenvolvimento mais sustentável e conseguir resultados concretos em termos de melhoria dos problemas globais e locais. As convenções tiveram desdobramentos importantes como o Protocolo de Quioto, que estabeleceu mecanismos para tentar conter o efeito estufa.

Por ocasião da Rio 92, fora proposto um documento que estabelecesse os princípios fundamentais para o desenvolvimento sustentável, mas isso não foi concluído. Em seu lugar adotou-se a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Desta forma a Agenda 21, o documento mais importante da Eco’ 92, ficou privado de uma fundamentação e de uma visão integradora. Insatisfeitos, alguns participantes, como Maurice Strong, da ONU, e Mikhail Gorbachev, diretor da Cruz Verde Internacional, suscitaram a idéia de se criar um movimento mundial para formular uma Carta da Terra, que nascesse de baixo para cima. Deveria recolher o que a humanidade deseja e quer para sua casa comum, a Terra. Depois de reuniões prévias e muitas discussões, criou-se, em 1997, a Comissão da Carta da Terra, composta por 23 personalidades dos vários continentes, para acompanhar uma consulta mundial e redigir o texto da Carta da Terra. Efetivamente, por dois anos, ocorreram reuniões que envolveram 46 países e mais de 100 mil pessoas, desde favelas, comunidades indígenas, universidades e centros de pesquisa, até que, em início de março de 2000, no espaço da Unesco, em Paris, o texto final da Carta da Terra foi aprovado (BOFF, 2005). Trata-se de um documento com princípios éticos fundamentais e diretrizes de condutas para orientar pessoas, organizações e países para a sustentabilidade do planeta.

Ainda após a ECO-92, em matéria de educação ambiental, destacou-se: "Congresso Sul-americano continuidade Eco/92", Argentina (1993); "Conferência dos Direitos Humanos", Viena, Áustria (1993); "Conferência Mundial da População", Cairo, Egito (1994); "Conferência para o Desenvolvimento Social", China (1995); "Conferência Mundial do Clima", Berlim, Alemanha (1995); "Conferência Habitat II", Istambul, Turquia (1996); "II Congresso Ibero-americano de Educação Ambiental", Guadalajara, México (1997); "Copenhague, Dinamarca (1995); "Conferência Mundial da Mulher", Pequim Conferência sobre Educação Ambiental" em Nova Delhi (1997).

Em 2002, Johannesburgo, na África do Sul, ocorreu a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+10, numa tentativa da ONU de reavaliar e implementar as conclusões e diretrizes obtidas na Rio-92, em especial de avançar nas discussões e obter metas mais ambiciosas, específicas e bem definidas para alguns dos principais problemas ambientais de ordem global, entre os quais os relacionados às mudanças climáticas, ao crescimento da pobreza e de seus efeitos sobre os recursos ambientais, ao avanço de doenças como a AIDS, à escassez de recursos hídricos e de condições sanitárias mínimas em algumas áreas do Planeta, às pressões sobre os recursos pesqueiros, à conservação da biodiversidade e o uso racional dos recursos naturais, inclusive das diversas fontes de energia.

A Rio+10 terminou com alguns poucos avanços, como a aprovação, no campo da biodiversidade, da criação de um sistema internacional para divisão, com os detentores de recursos naturais e conhecimentos tradicionais, dos lucros obtidos pelos países ricos com o uso desses recursos. Mas, em contraposição, há no documento final da conferência muitas declarações vagas, sem o estabelecimento de meios para cobrar a implementação das medidas aprovadas PEREIRA JR (2002).

Passados trinta anos desde a Conferência de Tbilisi (1977), em novembro de 2007 aconteceu a IV Conferência Internacional de Educação Ambiental em Ahmedabad-Índia (também conhecida como Tbilisi+30), que debateu novos temas e avaliou um balanço dos avanços desde então.

Participaram do evento 1.200 pessoas, de 78 países, que aprovaram a "Declaração de Ahmedabad 2007": Uma chamada para ação. Educação para a Vida: a Vida pela Educação.

Dos países lusófonos, somente o Brasil participou com uma representação um pouco maior, com três representantes governamentais e um grupo de quatro pessoas ligadas à Carta da Terra.

Mudanças Climáticas foi o grande tema do Congresso e também considerado o grande desafio da educação ambiental.

Segundo Sorrentino, et al (2007), foram discutidas graves mudanças como o aumento das temperaturas e o conseqüente aumento do nível dos mares e oceanos, além do perigo da vulnerabilidade das comunidades humanas às doenças transmitidas por vetores, da redução da água doce, da perda de 20% a 30% da biodiversidade com a extinção de milhões de espécies de plantas e animais. Evidências das mudanças climáticas geradas pela ação humana e previsão de um cenário de catástrofe ambiental, se medidas mitigadoras de seus efeitos não forem adotadas com urgência.

O presidente do Grupo Inter-governamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) da Organização das Nações Unidas, Rajendra Pachauri, fez a Conferência Magna de abertura do evento e reafirmou a importância da formulação de políticas em educação ambiental para lidarmos com o aquecimento da Terra e as mudanças no clima.

A BBC Brasil.com divulgou em 05 de julho de 2008, que o mesmo Rajendra Pachauri, afirmou que a humanidade tem apenas sete anos para estabilizar as emissões de gases que causam o efeito estufa. Pachauri também alertou para esta meta, pois, segundo ele, estão surgindo provas de que a mudança climática está se acelerando mais do que o previsto. Ondas de calor e enchentes estão aumentando e as temperaturas, subindo, o que causa o derretimento das geleiras.

No período de 03 a 14 de dezembro de 2007, realizou-se na cidade de Bali a 13ª Conferência das Partes e a 3ª Reunião das Partes do Protocolo de Quioto (MOP-3), com o objetivo de mapear o Plano de Ação de Bali para o novo processo de negociações multilaterais que possa agregar diferentes pontos de vistas com a finalidade de criar um novo mecanismo internacional para o período pós 2012, voltado à questão do aquecimento global, e para a definição futura de novas metas de redução de gases de efeito estufa na atmosfera. Estima-se que as negociações levem dois anos para formar um consenso geral sobre as possíveis novas medidas para a estabilização da temperatura global (LIMA, 2008).

BRASIL

No início da década de 80 foi instituído o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA, Lei 6938/81), constituído pelo CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente, MMA - Ministério do Meio Ambiente, IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e órgãos da administração pública federal, setorial, estadual e municipal de meio ambiente. Os dois primeiros órgãos do sistema eram responsáveis pela formulação de políticas e articulação inter-institucional e os demais, pela execução da Política Nacional do Meio Ambiente. O sistema foi orientado para uma execução descentralizada, com repartição de responsabilidades entre as três esferas de governo e participação da sociedade civil na conservação do meio ambiente (MMA, 1997)

A Constituição Federal de 1988 criou condições para a descentralização da formulação de políticas, permitindo que estados e municípios assumissem uma posição mais ativa nas questões ambientais locais e regionais (LOPES et al. 1996). Iniciou-se, então, a formulação de políticas e programas mais adaptado à realidade econômica e institucional de cada estado, permitindo maior integração entre as diversas esferas governamentais e os agentes econômicos. Alguns estados se destacaram, demonstrando consciência da necessidade de conservar seus recursos naturais remanescentes em razão do agravamento de seus problemas ambientais ou por possuírem melhor nível de informação sobre eles (LOPES et al. 1996).

Para Travassos (2001) a legislação ambiental no Brasil é considerada uma das melhores e mais rígidas, mas existem fatores que contribuem para a dificuldade de se implementar a Educação Ambiental entre outros: a dificuldade de encontrar informações sistematizadas, pois é elevado o número de documentos legais a respeito; a existência de uma diversidade de órgãos ambientalistas nas esferas federal, estadual, municipal e ONGs e o pouco interesse da população em analisá-los.

CONCLUSÃO

A agenda ambiental é bastante complexa, com vários problemas sócio-ambientais cada vez mais inter-relacionados. Em um país em desenvolvimento como o Brasil, a situação é cada

vez mais crítica, pois temos que pensar soluções para os crescentes problemas sociais e ambientais locais nossos, como o desmatamento da Amazônia e a degradação dos recursos hídricos, além de termos que participar de ações coletivas globais para solucionar os velhos e novos problemas sócio-ambientais. (OLIVEIRA,2004).

A discussão sobre os problemas sócio-ambientais aparece nessa era como uma polêmica sobre a condição de vida, não tratando apenas de poluição ou desmatamento, mas, também, segundo Sakimoto (2003), da atual idéia de progresso – elevada tecnologia incorporada a uma atitude de extremo consumismo, e que atualmente podemos esperar de tudo das próximas décadas, do caos à redefinição de valores. Mas, numa visão otimista, acredita-se que, de um jeito ou de outro, haverá mudança. Faz parte dessa discussão a busca por modelos alternativos de desenvolvimento humano, que só serão efetivos caso não excluam a população dos benefícios trazidos pela exploração atual e futura dos recursos naturais do planeta.

REFERÊNCIAS

BBC Brasil.com.

Disponível em: < www.bbc.co.uk/portuguese > Acesso em: jul. 2008.

BOFF L. **A Carta da Terra: uma promessa.**

Disponível em: < www.adital.com.br/site/noticia > nov. 2005. Acesso em: jun. 2008.

DIAS, G. F. **Educação ambiental, princípios e práticas.** 8.ed. Gaia, 2003.

FELDMANN, F. (org.). **Tratados e organizações ambientais em matéria de meio ambiente.** 2.ed. São Paulo: SMA, 1997. (Série Entendendo o Meio Ambiente, v.1)

GOTTARDO R. M. S. **A Educação Ambiental no Contexto da Secretaria Municipal de Educação: um estudo de caso do período 1977 a 2000.** 2003. Dissertação (Mestrado). Universidade Presbiteriana Mackenzie. São Paulo.

GUIMARÃES, M. O. **que é Educação Ambiental?** In: A DIMENSÃO Ambiental na Educação. Papirus. Campinas, 1995.

LOPES I. V; FILHO G. S. B; BILLER D; BALE M. **Gestão ambiental no Brasil. experiência e sucesso.** Rio de Janeiro : Fundação Getulio Vargas, 1996.

LIMA L.F. **Vamos jogar ping pong ou correr contra o relógio?**

Disponível em< www.meioambientecarbono.adv.br/pdf/novas_negociacoes.pdf.> Artigo publicado em janeiro 2008. Acesso em: jul. 2008.

LIMA G. F. da C. Consciência ecológica: emergência, obstáculos e desafios. **Revista Eletrônica Política e Trabalho** . set. 1998.

Disponível em: < www.cefetsp.br/edu/eso/ecologiacritica>. Acesso em: jul. 2008.

OLIVEIRA. J.A.P.Cadernos EBAPE.br. **Desenvolvimento sustentável**.

Disponível em < www.ebape.fgv.br/cd/puppim> 2004. Acesso em: jul. 2008.

PORTAL DAS AGENDAS 21 DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Disponível em: <www.agenda21sp.com.br.>. Acesso em: jul. 2008.

PEREIRA JÚNIOR; J. S. Cúpula mundial sobre desenvolvimento sustentável, realizada em Johannesburgo, África do Sul. Disponível em: < apache.camara.gov.br> 2002. Acesso em: jul. 2008

SAKIMOTO, Y. Consciência ecológica cresceu, mas o planeta vai mal. **Revista Problema Brasileiro** n.355. jan./fev. 2003.

SORRENTINO M; TRAJBER R. D; FERRAZ D. **Relatos da IV Conferência Internacional de Educação Ambiental de Ahmedabad** .Ahmedabad, Índia. Novembro de 2007. Disponível em www.reasul.org.br/mambo/files/relatos_CIEA_ahmedabad.doc

Acesso em: jul. 2008.

TRAVASSOS, E. G. A educação ambiental nos currículos: dificuldades e desafios. **Revista de biologia e Ciências da Terra**. v.1 n.2. 2001.

Disponível em < www.uepb.edu.br/eduep/rbct/sumarios/pdf/educamb.pdf >

Acesso em: jul. 2008

TOZONI-REIS, M. F. C. Formação dos educadores ambientais e paradigmas em transição. **Revista Ciências e Educação**. v 8, n 1, 2002.

TELLES M. Q. et al.

Vivências integradas com o meio ambiente. São Paulo: Sá, 2002.

TOLOMEI, L. B. **A Constituição Federal e o Meio Ambiente**. Direitonet. 24 jun.2005.

Disponível em: < www.direitonet.com.br/artigos>. Acesso em: jul. 2008.

